COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF. 07.226.794/0001-55 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, as 15:00hs, reuniram-se na sede da Companhia, os Senhores Acionistas da Companhia de Águas de Joinville, representando 100% (cem por cento) do capital social, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, constante da convocação para esta Assembléia Geral Extraordinária, levada ao conhecimento de todos por correspondência remetida e recebida no prazo da Lei 6404/76, conforme segue: 1 - Aumento do capital social de R\$998.210,00 (novecentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais), para R\$237.316.050,00 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais) com a emissão de 23.631.784 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e uma mil, setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, ao preco de emissão e consequente valor nominal unitário, de R\$10,00 (dez reais), mediante capitalização de crédito em conta corrente da Prefeitura Municipal de Joinville; 2 - Ratificação da escolha dos Peritos Avaliadores, contratados para precificar a oneração do Contrato de Concessão da Prestação de Servicos Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, celebrado entre a companhia e a Prefeitura Municipal de Joinville, que deu origem ao crédito parcialmente capitalizado na forma do item "1" desta Ordem do Dia: 3 - Ratificar a contratação dos Auditores Independentes: 4 -Alterar a redação do artigo 6º, caput do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social e suprimir o seu parágrafo 4º. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, solicitou aos acionistas presentes, que escolhessem dentre eles um Presidente e um Secretário para compor a mesa diretora dos trabalhos, recaindo a escolha no Sr. Marco Antônio Tebaldi, para presidi-la e no Sr.Adelir Hercílio Alves para Secretariá-la. O Sr. Presidente da Assembléia, instalou-a e deu inicio às deliberações colocando em discussão o item "1" da ordem do dia, que mereceu aprovação unânime dos presentes. restando aumentado o capital social da companhia, de R\$998.210.00 (novecentos e noventa e oito mil e duzentos e dez reais), para R\$237.316.050,00 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais) com a emissão de 23.631.784 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e uma mil, setecentos e oitenta e quatro) acões ordinárias nominativas, ao preço de emissão e consequente valor nominal unitário, de R\$10,00 (dez reais), totalmente subscritas e integralizadas pela Prefeitura Municipal de Joinville, por força da manifestação expressa de todos os demais acionistas presentes na Assembléia Geral, no sentido de desistir do direito de subscrição. Na sequência, também por unanimidade, foi ratificada a escolha da empresa Ascensus Consultoria Empresarial S/S Ltda, escolhida para proceder a avaliação da oneração do contrato mencionado na Ordem do Dia, restando ínclusive homologado, o valor da avaliação, da ordem de R\$242.509.520,00 (dzzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte reais) e da empresa Martinelli Auditores, contratada para prestar servicos de Auditoria Independente à companhia. Por força do deliberado relativo ao aumento do capital social, a Assembléia Geral, aprovou a alteração do artigo 6º, caput do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: artigo 6º - O

\w

capital da companhia, subscrito e integralizado, é de R\$237.316.050,00 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e dezesseis mil e cinquenta reais), representado por 23.688.784,00 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 42.821 (quarenta e duas mil, oitocentas e vinte e uma mil) ações preferenciais nominativas, todas no valor nominal de R\$10,00 (dez reais), como também, aprovou a supressão do parágrafo 4º do mesmo artigo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que vai por todos assinada. Joinville, 21 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Joinville CNPJ/MF.83.169.623/0001-10

Representada por Marco Antônio Tebaldi Prefeito Municipal?

Luiz Garlos Meinert CPF/MP.003 845:509-81

Acionista

Jaime Rosagna Grasso CPF/MF.248.854.798-91

Acionista

Francisco Amauri Olsen CPF/MF. 019.167.269-68

Acionista

Atanásio Pereira Filho CPF/MF 218 716 719 49

Acionista

Ivo Gramkow

CPF/MF.081.749.209-78

Conselheiro

Udo Donie CPF/MF.006.091.969-87

Acionista

Adelir Hercílio Aives CPF/MF.055.025.199-53

Acionista

José Francisco Payao CPF/MP/509.450.338-34

Aclonista

José Mario Gomes Ribeiro CPF/MF. 167.769-259-68

Acionista

Moacir Borgo 2PF/MF.1/14,460.489-34 Acionista

Paulo César Mattey

CPF/MF.165.788.569-00

Acionista

Álvaro Cauduro de Oliveira OAB/SC - 8477

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005

SOB Nº: 20053157001 Protocolo: 05/315700-1

Empresa:42 3 0002948 3 COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE falranc Gerling de freitas

FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL